



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Miguel Rosa, 3190 - Bairro Centro - Sul, Teresina/PI, CEP 64001-495
Telefone: - <http://www.seplan.pi.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00017.001290/2025-96

PROJETO PDH PIAUÍ – P178567

Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19

BANCO MUNDIAL

Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD Acordo de Empréstimo: 9596-BR

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00017.001290/2025-96

(relacionado aos processos 00024.005912/2024-85, 00024.005909/2024-61, 00012.011061/2025-20, 00012.011089/2025-67 e 00201.000147/2025-08)

Referência STEP: SEPLAN-03

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SASC (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC), DA SESAPI (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE) E DA SEPLAN (SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO).

Data de elaboração: Outubro de 2025

DEFINIÇÕES E SIGLAS

AQUISIÇÕES	Abrangem as Licitações (Bens, Obras e Serviços) e as Seleções de Consultoria (Empresas ou Consultores Individuais)
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CONTRATANTE	Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
MOP	Manual Operativo do Projeto
OS	Ordem de Serviço
OPMs	Organismos de Políticas para Mulheres
PA	Plano de Aquisições
PAD	Documento de Avaliação do Projeto (<i>Project Appraisal Document</i>)
PDH	Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí
SASC	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
SEPLAN	Secretaria de Estado do Planejamento
SESAPI	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
SI	Secretaria Implementadora (SASC e SESAPI)
TDR	Termo de Referência
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto (SEPLAN)
UIP	Unidade Implementadora do Projeto (SASC e SESAPI)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para Fornecimento Eventual de **Mobiliários e Equipamentos** para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI); Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC) e Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN/PI) no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH), conforme quantitativo na tabela abaixo, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Quadro das especificações, quantitativos e respectivos órgãos demandantes;

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
1	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA COM 2 PORTASSENDO:69 - SASC314 - SESAPI	630274 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Armário alto com 2 portas, med. 800x500x1600mm (LxPxX): podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cinza. Corpo espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico. Tampo espessura, revestido com laminado melamínico. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna e mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade frontal tipo cilindro, com rotação de 360º, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha em ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
2	ARMÁRIO BAIXO: SENDO:71 - SASC98 - SESAPI	629770 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Armário alto com 2 portas, med. 800x500x1600mm (LxPxX): podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cinza. Corpo espessura no mínimo 18 mm e fundo em chapa de MDP com espessura de no mínimo 15 mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico. Tampo espessura, revestido com laminado melamínico. Base do móvel com sistema de regulagem de altura que possibilite o posicionamento do móvel a altura mínima de MDP, com espessura mínima de 18 mm, com altura regulável por meio de pinos de aço em furação, com espaçamento de no mínimo 60 mm na face interna e mínimo 20 Kg por plano de carga. Duas portas em MDP com espessura mínima de 18 mm. Puxadores de ABS em alumínio curvilíneo ou similar, com capacidade frontal tipo cilindro, com rotação de 360º, lingueta sem rotação, própria para armário de madeira. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha em ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
3	MESA DE REUNIÃO CIRCULARSENDO: 20 SASC39 SESAPI	476421 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM, cor cinza, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Tampo em MDP com espessura de aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha em ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
4	MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR SENDO:08 SASC151 SESAPI	611702 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. CARACTERÍSTICAS: Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13966:2008 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Mesa coletiva confeccionada em Fiberboard) com ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão com textura tátil e com proteção antibacteriana. Estrutura composta de colunas de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm, Barra de união para estruturas da mesa com travamento das colunas verticais, seção retangular e com tratamento anti- corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta, com 04 (quatro) apoios de pés reguláveis no piso em polipropileno com espessura de 25 mm, com bordos em perfil termoplástico plano colado por sistema "hot-melt", no mesmo padrão do tampo, com espessura mínima de 2,5mm. Painel de privacidade de acabamento do tampo, fixados aos montantes nas extremidades, dotado de pontos de fixação usinados para sistema minifix. Todos os componentes metálicos com adição de tensoativo desengraxante, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento de partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme. Superfície com tratamento anticorrosivo (fosfatização) no processo de pintura que garanta resistência ao processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó, aplicada através de pulverização e cura a temperatura. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, com espessura de 2 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros no perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar pontos cortantes. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado Noce Amendoeira ou similar. DIMENSÕES MINIMAS: Largura: 2000mm (±2mm); Profundidade: 1000mm (±10mm). EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante: - Certificado de origem da madeira controlada do FSC.- CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na cadeia produtiva os produtos de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão ser de madeira nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; - Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado de Cadeia de Custódia Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que ateste a origem e o produto tem que ser fabricado por garantia a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade nos sites das entidades emissoras. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: - Garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega e entrega dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa; deve estar fixado em cada cor 297mm (A4), de gramatura mínima 75g/m2, frente e verso.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
5	LONGARINAS DE 03 LUGARESENDO: 61 - SASC54 - SESAPI	600318 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Longarina 3 lugares- Estrutura tubular- Material assento e encosto: Tecido liso 100% poliéster.- Cor: preta.- Pés oblongos cromados com tampo injetado anatômico- Alta densidade- Encosto modelo diretor- Apoio para braços cromados com apoio- Densidade: 45 a 55 kgf/m3Dimensões mínimas aproximadas: = Espessura estofado): Encosto: A = 450mm L = 422mm Assento: L = 470mmP = 435mmE = 70mmLargura total: 2,10m			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	

6	MESA EM L(SASC)	627251 (SEMELHANTE)	
---	-----------------	---------------------	--

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa em “L” c/ 02 gavetas, med. 1400x1400x600x740mm (LxLxPxA) podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cin 25mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Possi à superfície de trabalho, com no mínimo 60 mm de diâmetro. Pannel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de al Possui duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento por meio de Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço e em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabar apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mín ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
7	MESA RETA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS SENDO:90 - SASC38 - SESAPI	468461 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa reta com 02 gavetas, med. 1100x600x740mm (LxPxA): podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor cinza. Mesa com espessura mínima de 25 mm, com sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Pés metálic metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Pannel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés late possibilite o nivelamento com o piso. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descri dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliár obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
8	CADEIRA PRESIDENTE(SASC)	621974 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA TIPO PRESIDENTE – COM BRAÇOS – APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EMTELA – COM RODÍZIO Cadeira com assento encosto cabeça, acabamento na cor preto. BASE: Base com estrutura de cinco apoios, em alumínio, com rodízios duplos. ENCOSTO: Estrutura do encosto em material plás na cor preto. Com ajuste de inclinação. ASSENTO: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e na cor preto com revestimento em tela elástica re e profundidade (ajuste horizontal) APOIO PARA CABEÇA: Estruturado em termoplástico injetado na cor preto, com revestimento em tela. Sistema de ajuste angul alta resistência, com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal).Documentação obrigatória:- Laudo de conformidade com a NR17, emi Trabalho ou Engenheiro de Segurança no Trabalho, acompanhado de cópia do registro profissional do emissor; Comprovação de conformidade de acordo com a N pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra certificação emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO SENDO:101 SASC163 SESAPI	339849 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira giratória estofada, com braços, com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. As moldado a quente, estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Mecanismo de regu bloqueio em qualquer posição através de sistema “freio fricção” e comando por alavanca. CARACTERÍSTICAS CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BRAÇO 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. - Cadeira giratória estofada, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de m e do encosto. Suportes do assento e do encosto injetados em polipropileno, com porcas integradas ao componente injetado. Alternativamente o suporte do as moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fu com espuma de poliuretano expandido, revestidos com tecido. Características da espuma: - Resistência ao rasgamento: » 150N/m mínima (NBR 8516);- Força de Força de indentação a 65%: » 400 - 600 N (NBR 9176);- Índice de conforto: » 1,5N mínimo; - Fadiga dinâmica (espessura): » 10% máximo (NBR 9177); - Flamabili gases CFC (na produção da espuma). Características do tecido:- Composição: 100% Poliéster;- Desenho/ ligamento: Crepe;- Peso mínimo: 270 g/m2; - Resistência à cor à fricção: classe 5; - Solidez da cor à luz: classe 5; - Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou “TEFLON”;- Cor: PRETA.A face int devem receber capas de proteção em polipropileno copolímero injetados na cor PRETA. Fixação à estrutura por meio de porcas sobre injetadas ou porcas de cra regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de no mínimo 120mm. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada en regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte para regulagem d mínimo 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema de amortecedor flexível. Apoia-braços em formato anatômico injetados em espuma de alma de aço, ou injetados em polipropileno, com alma de aço, na cor PRETA, preferencialmente com dispositivo de regulagem da distância interna entre apoia apoia-braços com curso vertical de no mínimo 70mm. Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon 6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplame duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Eixo de aço e cavaletes em nylon metálicas deve ser aplicado tratamento anti-corrosivo. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessu Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arr 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pont Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não dev partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contac posição sentada. Tecido 100% Poliéster, desenho / ligamento crepe – cor PRETA. DIMENSÕES: Largura do assento: 475mm (+/-5). Profundidade da superfície d 460mm (+/- 5). Extensão vertical do encosto: 420mm (+/-5). Apoia-Braços: 70mm (largura mínima) x 200mm (comprimento mínimo). Demais dimensões devem Dimensões da cadeira giratória operacional. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: - A licitante vencedora deverá apresentar certificado pela NBR 13 Requisitos e métodos de ensaio. Tecido: » laudo técnico que comprove as características especificadas para o tecido, conforme solicitação do descritivo técnico. G incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma. - Manual de uso e conservação: entr adesiva do lado externo da embalagem.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
10	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA (SASC)	621974 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira diretor alta, giratória; sem regulagem das costas, com braços de altura reguláveis, tecido liso 100% poliéster, cor preta, com r



ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
11	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO (SASC)	629990 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira - tipo: operacional, base: giratória com 5 rodízios, peso máximo suportado 120kg, ajuste altura assento: regulável por sistema estrutura: tubo de aço e polipropileno, braço: fixo, encosto: fixo, revestimento assento- encosto: polipropileno , cor: preto, porta livro: sem, prancheta: sem.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
12	APOIO PARA OS PÉS SENDO: 20 SASC29 SESAPI	607426 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Apoio ergonômico para pés: Características: apoio em conformidade com a nº17 e com capacidade de carga aproximada a 40kg antideslizantes, regulagem de altura, ajuste de inclinação e dimensões mínimas de 400 x 310 mm x 120 mm (largura x profundidade x altura) Material da plataforma

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
13	GAVETEIRO MÓDULO SENDO: 88 - SASC263 - SESAPI	603769 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Gaveteiro com rodízios, medindo no mínimo 40x65x45cm (LXAXP), confeccionado em MDP de 18mm de espessura, reforçado, 4 gaxe, cor cinza.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
14	LIXEIRA PEDAL DE 30 LITROS INOX (SASC)	618278 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Lixeira em aço inoxidável, tampa, corpo e alça. capacidade de 30 litros. balde interno em polipropileno removível e pedal com base em a

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
15	LIXEIRA PEDAL DE 50 LITROS INOX (SASC)	441485 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Lixeira em aço inoxidável, tampa, corpo e alça. capacidade de 50 litros. balde interno em polipropileno removível e pedal com base em a

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
16	MICROONDAS 30 LITROS (SASC)	445383 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:DESCRIÇÃO FORNO DE MICROONDAS DIMENSÕES E CAPACIDADE:- Largura mínima: 5000 mm;- Altura mínima: 2900 mm;- Profundidade Características:- Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.- Iluminação interna programadas.- Timer e relógio;- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura;- Dispositivos e travas de segurança;- Sapatas plásticas;- Pr fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação;- Voltagem: 220v, conforme demanda;Cordão de alimentação (rabicho) certifica Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gra durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
17	SOFÁ DE RECEPÇÃO 3 LUGARES (SASC)	632909 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Sofá de três lugares, com braços (sb3) - sofá 3 lugares com braços, assento e encosto na cor a ser definida no momento do forne executado em MDF ou madeira. o licitante deverá apresentar laudos ergonômicos atestando que o mobiliário atende a norma regulamentadora nº 17 do mi competente certificado pela ABERGO - associação brasileira de ergonomia. indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobili possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conf mínima de 01 (um) ano na cidade de Teresina. manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalag

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
18	QUADRO DE AVISO DE METAL (SASC)	272414 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Quadro em metal para fixação de avisos. Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm; **CARACTERÍSTICAS** • Fundo conf chapa de aço branca magnética; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**- Garantia: de 12 meses, cont data de entrega do mobiliário; Manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
19	MESA COPA 4 LUGARES SENDO: 2 SASC6 SESAPI	399167 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa copa cozinha com 4 cadeiras. Mesa com estrutura em aço e tampo em MDF. Dimensões do tampo: 1,10 m, largura por 76 cm c estrutura e encosto em aço e assento estofado em couro, peso suportado 100 kg.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
20	MESA COPA 2 LUGARES (SASC)	366417 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa tampo em MDF, com no mínimo 80 cm de diâmetro por 76 cm de altura e espessura de 30 mm. Cadeira com estrutura e encosto suportado 100 kg.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
21	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA (SASC)	368120 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros. **DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR:** Altura máxima: 1200 mm; Largura máxima: 2500 mm; individual do coletor: 50l. **CARACTERÍSTICAS:** Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. Aditivação extra com antioxidante e anti uv para os níveis de proteção classe 8 uv – 8,0 que protege as Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da conama e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. **GARANTIA:** Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/c

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
22	ARMÁRIO SUPERIOR PARA COPA (SASC)	301823 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Armário superior para copa com as dimensões aproximadas de 1200mm x 600mm x 350mm (LXAXP), podendo ter variação de 5 cm pa 25mm, revestido com melamínico branco nas duas faces, 03 (três) portas de giro MDF 18mm, puxadores médios cromados, prateleira interna em MDF 15mm assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia de 1(um) ano, substituindo as peças com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
23	FOGÃO MÉDIO 4 BOCAS(SASC)	406604(SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. **DIMENSÕES BÁSICAS:** Capacidade mínima do forno: 50 litros. **Características do fogão:**Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas r limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle identificados. Voltagem: 220vCordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cabo. **CARACTERÍSTICAS DO FORNO:** Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite o (sistema “autolimpante” ou similar).Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. **GARANTIA** Mínima de um ano a partir equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substitui

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
24	CADEIRA FIXA PARA USUÁRIO (SASC)	469126 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada com espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53 kg/m³ (com controle ponto a ponto) e igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra encosto: altura: 30 cm; largura: 40 cm. Medidas ideais do assento: largura: 45 cm; profundidade: 45 cm; altura da face superior do assento: 47cm. Estrutura: base apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta; apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeito e deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó na cor preta, com tratamento anticorrosivo e fosfatizante; garantia mínima de 12 meses;

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
25	QUADRO BRANCO PARA SALA DE CAPACITAÇÃO (SASC)	607434 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Quadro confeccionado MDF com acabamento na área de trabalho em laminado melamínico de alta pressão, fixação por meio de suporte 01 FDE/FNDE; dimensões: 2500 x 1200 (l x a); características quadro para sala de aula: quadro em painel MDF de 18mm, dimensões 1200mm (altura) x 2500mm (largura) melamínico de alta pressão “lousa” quadriculado, 1mm (espessura), quadriculado de 5 x 5cm, cor branco brilhante. A face posterior deverá ser revestida com chap 0,6mm, lixada em uma face. Todos os bordos do painel deverão ser encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, 1,5mm (espessura) “melting”. 8 suportes de fixação do painel em aço sae 1008, em chapa 14 (1,9mm), dobradas e estampadas. Conjunto para fixação dos suportes ao painel composto métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, m6 (diâmetro de 6mm) x 16mm (comprimento) e 16 buchas auto-atarraxantes de zamac para parafusos m6, 15mm (comprimento) composto de 8 parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4” (diâmetro de 6,3mm) x 60mm (comprimento), com arruelas lisas, zincadas tipo s10. Calhametálica em chapa 18 (1,2mm), aço galvanizado, com 967mm de comprimento, dobrada e estampada. Complementos: - reforço em chapa 1mm de comprimento, dobrado e estampado; fechamento das duas extremidades da calha em chapa 20 (0,9mm), aço galvanizado. Pintura dos elementos metálicos eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferrugem câmara de névoa salina. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo ser configurando arredondamento dos bordos. Exigências técnicas - garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do produto entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa; deve estar fixado em cada cor 297mm (a4), de gramatura mínima 75g/m2, frente e verso. complemento: cada quadro deverá ser fornecido acompanhado de 1 apagador e 4 caixas com 12 ca preto.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
26	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA (SASC)	454659 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira universitária diretor fixa palito com braços corsa e prancheta escamotável, com 4 pés em tubo de aço com pintura e gradil para li

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
27	CONJUNTO DE REFEITÓRIO (MESA GRANDE COM CADERIAS) (SASC)	613908 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Descrição conjunto de mesa com pés dobráveis e 10 cadeiras – tamanho adulto. Características do conjunto conjunto de mesa com p Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos auto-rosqueados injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares 20mm x30mm, uma barra em fixação do mecanismo de dobramento dos pés, permitindo o empilhamento das mesas , estrutura em tubo de aço industrial seção retangular de 80x40mm para as os pés, pés em tubo de aço 50x25mm, chapa 1.5 com revestimento em polipropileno na mesma cor do tampo fixados por rebites galvanizados, para proteção d resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da c

calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de da estrutura e soldado através do sistema mig. estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. base do asse medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre u pés. base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. exigências técni fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; - manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado tampo da mesa; deve estar fixado em cada conjunto; papel reciclado, em formato 210mm x 297mm (a4), de gramatura mínima 75g/m2, frente e verso.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
28	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L (SASC)	620301 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Descrição liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição máxima: 750 mm; • largura máxima: 460 mm; • profundidade máxima: 380 mm; • capacidade volumétrica: 8 litros. Características • copo removível confecci (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. • flange do copo em material plástico injetado. • alças em aço inox, espessura de chapa de, no m lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de mo copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • gabinete do motor em aço inox, espessura r da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • sapatas antivibratórias en porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • flange de acoplamento do motor, pinos de interruptor liga/desliga. • motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP • dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de op • cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. gr entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, duran com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
29	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO (SASC)	607774 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: descrição fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás na condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. obs.: a largura de vão livre da porta do ambier largura máxima*: 1200 mm; • profundidade máxima*: 850 mm; • grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; obs.: o design das grelhas deve garantir a possibilidade d partir de 300 mm; • diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. pressão de trabalho p natural; • 2,8 KPA (quilopascal) no caso de GLP. características • fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • com um forno e torneiras de controle n (gambiarras). • alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • o fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, grav; conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “utilizar gás natural” ou “utilizar GLP”. • com queimadores dotados de dispositivo “supervisc inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura. • sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo 50 mm do piso. • quadro inferior composto por travessas em perfil “u” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas e pés através de parafusos e porcas de aço inox. • quadro superior composto por travessas em perfil “u” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as ti transversais180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. as travessas transversais con fogão. • tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas tampo em aço inox, constituídos por perfil “u” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “u” reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. • fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox : pés através de parafusos e porcas de aço inox. • conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para en 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. • conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). • grade infer perfil “u” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. grelhas de ferro fundido para apoio de painelas, removíveis, em núm de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. • tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por n estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. o tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará atr; redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. • ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conec instalação do fogão. alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - combustível de baixa pressão. • fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. • três queimadores duplos, compostos de queimador t queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. e três queimadores simples, con • queimador do forno tubular em forma de “u”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h. • torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” refor; cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. todas as torneiras deverão ter fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identif injetores de rosca grossa. reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. • os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de c gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção accidental da chama. o dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricac 15076 - dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. dimensões do forno • profundidade máxima: 580 mm; • largura i características • paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chap vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 kg/m3. • corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as cha mínima de 60 mm e densidade mínima 64 kg/m3. eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. obs.: a porta deve po aplicação de força ou fechada de forma hermética. • piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. alternativamer carbono, esmaltada a fogo. espessura mínima da chapa de 5 mm. • duas (2) bandejas corredeiras em arame de aço inox, com perfil de seção circular ø=1/4”. distânc • uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. dimensões mri mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na s período da garantia, substituindo as peças com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
30	ARMÁRIO EM AÇO 20 PORTAS (SASC)	429354 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Descrição armário roupeiro de aço com vinte portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independe portas independentes através de pitão para cadeado. Características armário de aço roupeiro com 20 portas: armário de aço roupeiro, com 20 compartimentos inc cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical. Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio sae 1010/1020. Corpo, divisórias, portas, (0,75 mm). Base em chapa de aço #18 (1,25 mm). Duas dobradiças internas por porta, não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio #14 carbono zincado branco, com 64mm de comprimento e corpo com 4,75mm de diâmetro. Sistema de tranca dotado de fechadura de tambor cilíndrico embuti duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel). Travamento com sistema de lingueta. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arr apresentar pontos cortantes. Os cantos das dobras deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e pontiagudos, bem como não deverão possuir re na parte externa, com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, sendo a 1ª dobra com no mínimo 20mm e a 2ª dobra com no mínimo 10mm. as dobras later portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra com mínimo 20mm e 2ª dobra com mínimo 15mm. base com dobras duplas, 1ª dobra com no mínim reforços das portas devem ser soldados as mesmas através de solda ponto espaçados uniformemente. fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldada duas unidades por porta, dobradas em prensa formando um cilindro para encaixe do pino. rebater a 1800 a dobra interna das portas, no lado de fixação das do conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. o acabamento das dobras nos cantos do tampo do armário deve ser com fechamento sem a utilizaçã fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). sistema de aeração anti-pó em todas as portas tipo veneziana, com cinco aberturas, na posição horizontal e c por meio de repuxo e cisalhamento, com no mínimo 75mm de largura e 10mm de altura. pés confeccionados em aço carbono chapa #14 (1,90mm) de espes:

conicidade negativa e dobrado em “l” com 100mm de comprimento e aba de 60mm na parte superior. para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas r superfície do piso e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. a montagem do roupeiro dever ser por meio de encaixes e travamento por m soldas. tratamento antiferruginoso das superfícies com resistência à corrosão em superfícies com tecnologia nanocerâmica com conversor químico de zircôni revestimento, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos. pintura em tinta em pó híbrida, epóxi-poliéster, eletrostática, com características espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°c a 220°c. cor cinza – ral 7040. injetado 1950mm (+/-10mm); largura: 1550mm (+/10mm); profundidade: 400mm (+/-10mm). exigências técnicas documentação técnica: o licitante fornecedor deverá apr seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - certificação de produto para com a nbr-13961:2010 da abnt. características adicionais: fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; - manual de uso e conservação: entregue dentro de um envelope, fixado com fita adesiva do lado ex

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
31	ARMÁRIO INFERIOR PARA COPA (SASC)	301823 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Armário inferior para copa com as dimensões aproximadas de 1200mm x 700mm x 500mm (LXAXP), podendo ter variação de 5 cm pa 25mm, revestido com melanímico branco nas duas faces, 03 (três) portas de giro MDF 18mm, puxadores médios cromados, prateleira interna em mdf 15mm e func

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
32	ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS (SASC)	630010 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS:DESCRIÇÃO: armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartime divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Características armário de aço roupeiro com 16 portas: armário de aço dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical. Produto elaborado em chapa de aço laminado a prateleiras e reforço das portas em chapa #22 (0,75 mm). Base em chapa de aço #18 (1,25 mm). Duas dobradiças internas por porta, não visíveis na parte exterior c (1,9 mm), com pino para travamento em aço carbono zincado branco, com 64mm de comprimento e corpo com 4,75mm de diâmetro. Sistema de tranca dotada com no mínimo 4 pinos e com chaves em duplicata ou preparação para uso de cadeado (que não acompanha o móvel). travamento com sistema de lingue arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. os cantos das dobras deverão conter recortes para alívio, evitando cantos cortantes e rebarbas metálicas. prateleiras fixas não visíveis na parte externa, com dobras duplas nos bordos da frente e fundo, sendo a 1ª dobra com no mínimo 20mm e laterais simples devem ser no mínimo com 20mm. portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra com mínimo 20mm e 2ª dobra com mínimo 15mm mínimo 20mm e 2ª dobra com mínimo 15mm. os reforços das portas devem ser soldados às mesmas através de solda ponto espaçados uniformemente. fixar soldadas com no mínimo 75 mm de altura total, com duas unidades por porta, dobradas em prensa formando um cilindro para encaixe do pino. rebater a 1800 a di dobradiças. na parte superior do chapéu deverá conter a logomarca do fabricante estampada em alto relevo. o acabamento das dobras nos cantos do tampo utilização de solda externa em que a união das chapas fica nas laterais com cortes feitos em 45° (arremate). sistema de aeração anti-pó em todas as portas tip horizontal e com ângulo de abertura externo, confeccionado por meio de repuxo e cisalhamento, com no mínimo 75mm de largura e 10mmde altura. pés confecc de espessura, estampado e dobrado, com desenho de conicidade negativa e dobrado em “l” com 100mm de comprimento e aba de 60mm na parte superior. para sapatas niveladoras em nylon injetado, para contato na superfície do piso e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. a montagem do travamento por meio de rebites de alumínio, sem a utilização de soldas. tratamento antiferruginoso das superfícies com resistência à corrosão em superfícies químico de zircônio com adição de tensoativo desengraxante e revestimento, livre de componentes orgânicos voláteis e metais pesados tóxicos. pintura em tint com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e te 7040. injetados na cor cinza compatível. dimensões: Altura: 1950mm (+/-10mm);Largura: 1250mm (+/10mm);Profundidade: 400mm (+/-10mm). Exigências: fornecedor deverá apresentar acompanhado da amostra do armário a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:- Certificação de p Características adicionais:- Garantia: de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; Manual de uso e conservação: fita adesiva do lado externo da embalagem.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
33	PÚLPITO (SESAPI)	611896 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Pulpito em acrílico cristal 10mm. Altura: entre 1,00 m e 1,20 m, ajustável conforme necessidade. Largura da base: aproximadamente 0,5 0,50 m. Espaço de apoio: a área de apoio para livros, documentos ou equipamentos de som deve ser ampla o suficiente, com cerca de 0,60 m de largura e 0,40 r normas de segurança do trabalho e de ergonomia.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
34	CADEIRA TIPO SECRETARIA (SESAPI)	458744 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira tipo escritório com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura (entre 630 e 620 mm), confeccionada em protegendo o produto contra ferrugem. Braços reguláveis, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. **Cor preta/Azul.** Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
35	ARMARIO 02 PORTAS (SEPLAN -PI)	623625 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Armário duas portas - cor cinza encabeçado de 40mm de espessura, acabamentos filetados laterais. Prateleiras, bases, laterais e 02 MDP15mm e ponteiros octogonais reguláveis, acabamento em MDP travamento simultâneo das portas, fechadura e chaves, prateleiras internas. Medidas no mínim x 1600mm de altura.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
36	ESTANTE DE AÇO (SESAPI)	240496 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Estante de chapa de aço da bandeja n°26 com espessura 45 milimetro e chapa de aço da coluna n°20 espessura 0,90 mm. Capac distribuído, pintura especial antiferrugem e descascamento. Medidas: 91 cm de largura, 2 metros de altura e 30 centímetro de profundidade com 6 bandejas. cor ci

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
37	CARRINHO DE CARGA(SESAPI)	613958(SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Carrinho para deslocamento de carga pesada base com altura de 1,10 m, largura da base 30 cm, largura de uma roda a outra: 47 cm, roda pneumática.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
38	CADEIRA PARA AUDITÓRIO (SESAPI)	292229 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira para auditório com prancha escamotível, confeccionada em tubos de aço, acabamento de polipropileno, protegendo o pr material do assento com espuma confortável, revestimento de polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: largura 57 cm. Altu Peso suportado de até 150 kg. Quantidade. Garantia mínima de 12 meses.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
39	MESA DE COPA (SESAPI)	456993 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa refeitório reta 160 cm mesa para refeitório, dimensões 1600 x 700 x 780 (10 mm) (largura x profundidade x altura), com sapatas dimensões externas gerais de 1800 x 700 x 780 (10 mm) (largura x profundidade x altura). tampo superior: devem ter dimensões de superfície de 1600 mm x 700 técnicas tampo superior: fabricado em chapa única de granito na cor verde ubatuba com espessura de no mínimo 20 mm e acabamento sapatas: ponteira de aço r altura de no mínimo 48 mm.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
40	CADEIRA FIXA (SESAPI)	270479 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53 kg/m³ (com controle ponto a ponto) e igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra encosto: altura: 30 cm; largura: 40 cm. medidas ideais do assento: largura: 45 cm; profundidade: 45 cm; altura da face superior do assento: 47cm. estrutura: base apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta/azul ; apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeito deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó na cor preta, com tratamento anticorrosivo e fosfatizante; garantia mínima de 12 m pedido.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
41	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL (SESAPI)	437104 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa reunião oval - semi oval, material madeira, comprimento 1.800 mm, largura1.200 mm, altura 730 mm, características adicionais p tampo 25 mm.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
42	MESA DE REUNIÃO (SESAPI)	262820 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa reunião retangular, material madeira aglomerada/MDF, comprimento 200 cm, largura 120 cm, altura 74 cm, tipo estrutura p adicionais caixa aço tomadas/lógica/elétrica/telefone, material tampo aglomerado.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
43	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA (SESAPI)	621974 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira diretor alta, giratória; sem regulagem das costas, com braços de altura reguláveis, tecido couro, preto/ azul com no mínimo 1 an			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
44	CADEIRA DE LABORATÓRIO – ALTA (SESAPI)	206169 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira caixa alta giratória sem apoio para braços, ajuste de inclinação, travesseiro de lombar e pescoço e ajuste de altura conforme e lavável, para uso em laboratório. Altura de bancada.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
45	CADEIRA DE LABORATÓRIO – BAIXA (SESAPI)	346624 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira giratória sem apoio para braços, ajuste de inclinação, travesseiro de lombar e pescoço e ajuste de altura conforme a nr17, reves uso em laboratório. Altura de mesa.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
46	MESA RETANGULAR (SESAPI E SESAPI)	460900 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa retangular na cor cinza no tamanho 1400x600x740 mm (LXPXA) tampo encabeçado de 40mm com borda de LMM, pé pain retaguardas em mdp15mm e ponteiros octogonais reguláveis. Gabinete e frente das gavetas em MDP 15mm com borda de 0,45mm, corpo das gavetas em aç puxador tipo alça, tranca as duas gavetas.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
47	CADEIRA TIPO PRESIDENTE (SESAPI)	613325 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira presidente – cadeira fixa presidente. Dimensões aproximadas: largura total da cadeira: 520 mm profundidade total da cadeira mm altura do encosto: 350 mm largura do encosto: 410 mm profundidade do assento: 420 mm largura do assento: 460 mm cores: preto/azul, cadeira fixa tipo int de braços, fabricada de acordo com a NBR - 13962 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessur CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico.			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
48	CADEIRA PRESIDENTE (SESAPI)	618820 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cadeira de escritório, tipo presidente, giratória com apoio para braços, ajuste de inclinação, travesseiro de lombar e pescoço e ajuste de i			
ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
49	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ENCOSTO MÉDIO EM TECIDO POLIÉSTER NA CORPRETA (SEPLAN)	625040 (SEMELHANTE)	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma c alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com dispo regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990). Assento: largura entre 460 e 480 mm e profundidade média predominante da espuma de: 40 mm. compensado estrutural do assento assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado			

sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm contra capa do assento com para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orif para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressalto moldado na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e b para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “u” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura h mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o m Encosto: espuma do encosto encosto do tipo espalдар médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo hr, isenta de cl apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e empre 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: l entre 450 e 470 mm. Espessura média predominante: 40 mm. Estrutural do encosto encosto estruturado em peça injetada em termoplástico de alto desempen dotada de 04 posições, no mínimo, para fixação da contra capa por meio de encaixe sobre pressão. Alojamento para fixação da lâmina de junção do encosto po porcas de garra cravadas pela parte internado estrutural. Todas as fixações internas não aparentes para o lado externo do encosto, ou seja, a fixação de dá pela injetada em termoplástica oferece blindagem e acabamento para a porção externa. não se utiliza de grampos ou perfis ou mesmo parafusos auto atarrachante própria contra capa, com seus elementos de encaixe sob pressão (04, no mínimo), é auto suficiente para plena fixação ao chassi estrutural do encosto. contra ca injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotad no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatr encosto ao mecanismo junção do encosto ao assento executada através de chapa de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 73 mm, com vir superfície por pintura à pó, por meio do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso l lâmina do tipo up n’ down, com sistema de ajuste vertical através de cremalheira, sem necessidade de acionamentos de botões ou manipulós, sistema de cremalh em nylon com fibra de vidro (poliamida), uma mola tipo “u” com diâmetro mínimo do aço de 1,9 mm e chapa de aço estampada com dobras para reforço e esp superfície através de pintura à pó, tal sistema permite o ajuste do encosto em 06 pontos distintos. acabamento e proteção da lâmina de junção do encos manufaturada em 02 partes, uma dianteira e uma traseira, que sem encaixam, através de dois pontos de fixação superiores, dois inferiores e vários agentes de fixa uma capa única em formato de ‘l. mecanismo com inclinação regulável mecanismo com flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada tipo "u" com c mínima de 2,65 mm, com conificação para recepação do curso do pistão através de cone morse. assento com inclinação fixa entre 0 ° e -7º, com ajuste milimétric alavanca excêntrica, com manipulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por articulação do encosto para ajuste de inclinação, à partir de dois eixos transversais de aço carbono maciço cilíndrico, tensionados por uma mola helicoidal cujo sistema de contato permanente do encosto. perfazendo os dois eixos do mecanismo, há dez lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsáv aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do as do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com norma intern vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1º 26’ 16” para acoplamento através de cone morse ao mecanismo e conificação ini alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó, com bucha interna injetada em termoplástico d internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo. telescópio de acabamento capa telescópica manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios). Tal peça é i partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão. Ba: arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta di altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido a partir da superfície inferior das patas de, no mínim rodízios, raio da pata mínimo de 320 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela norma abnt nbr 13962/06 para este quesito bem como apresenta estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma norma técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços, provendo maior resistência mecânic nylon para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodizio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem rígida, para cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plást mm. tal rodizio é classificado como tio “h” pela ABNT NBR 13962/06, e apresenta distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodizio de 1 mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixaç braços reguláveis apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do carbono com espessura mínima de 4,76 mm (3/16”), com vinco que proporciona maior resistência mecânica, com pintura a pó pelo processo de deposição eletro estabilização, tratamento anti ferruginoso e cura em estufa a 250oc. carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta assim como o a mm de largura por 250 mm de comprimento.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
50	MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM CALHA J METÁLICA, PÉS METÁLICOS (SEPLAN)	619429 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa de trabalho retangular com calha j metálica, pés metálicos, medidas: largura: 1600 x profundidade: 600 x altura: 740mm. Tampc *carvalho hanover* , revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, raio da b passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixaç sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais. Pannel em madeira mpd 18mm. Revestimento em retas de poliestireno 1,0mm, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travam dobrada, com formato “j”. As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas late essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interi tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. estrutura vertical de ligação, em chapa de aço #16 dobrada, formando 02 colunas. tampas removíveis tanto do lado interno como do lado externo, dobradas em cl externa e 567mm para interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e p: aço #14, dobrada, sem uso de ponteiras plásticas; base inferior do pórtico confeccionada com um tubo, formato oblongo, com furos para fixação de rebites de plásticas em poliuretano; a base inferior deverá conter dois reguladores de níveis, em poliuretano injetado, soldada pelo processo MIG. a fixação da estrutura ac cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento quí pintura epóxi-pó. apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13' pelo INMETRO.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
51	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS (SEPLAN)	268799 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Armário alto com prateleiras reguláveis. *Cor carvalho hanover*. Dimensões gerais, conforme desenhos: (largura x profundidade x altur chapa MDF com 25mm de espessura (tampo) e 18mm de espessura (caixa, fundo, prateleiras e portas). Acabamento geral em laminado melamínico bp padr texturizado, da duratex ou similar equivalente). Acabamento das portas em laminado melamínico bp padrão madeirado (ref.: linha essencial wood, padrão arer Todas as superfícies aparentes (interna e externamente), assim como o fundo do armário, receberão revestimento em ambos os lados (faces). Borda curva (do tan maciço flexível de 180°, tipo espiga, acompanhando a cor do laminado. Bordas retas com fita de borda em ABS, espessura 1mm, acompanhando a cor do lamina tipo charneira, com dobradiças do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo s 2001, ou similar equivalente; permitindo abertura igual ou superior a 90º. Serão forma de abertura será utilizado o “cochinho”não se admitindo puxadores externos. A porta da direita será dotada de fechadura frontal do tipo cremona, fabric chaves comuns, conforme posição indicada em projeto. A porta da esquerda conterà 2 (dois) fechos de face (inferior e superior) de 2”. As 3 (três) prateleiras terão tipo “cadeirinha”, em zamac, instalados a cada 10cm e garantindo-se 6 (seis) pontos de apoio para cada prateleira. Nos furos para regulagem serão instalados i armário terá, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar. Haverá

apoios/ laterais. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis com bucha de aço zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mr desmontagem do mobiliário. Todos os elementos de fixação terão acabamentos (TAPA-FUROS, TAMPAS) plásticos na cor do laminado.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
52	PURIFICADOR DE ÁGUA (SASC)	357891(SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO. DIMENSÕES E CAPACIDADE:• Altura máxima: 410 mm;• Largura máxima: : Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. Características:• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água refrigerante conforme legislação vigente.• Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.• Câmara vertical de filtragem e purificação.• Corpo em aço inox ou aço carbono com tratam eletrostática a pó.• Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção uv.• Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora.• Pressão de funcionamer Temperatura de trabalho: 03 à 40º c.• Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de mangueira.• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente “APROVADO”.• Gás refrigerante r600a ou r134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Vol bebedouro de água refrigerado.• Dimensões e capacidade:• Altura máxima: 410 mm;• Largura máxima: 315 mm;• Profundidade máxima: 370 mm;• For Características:• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.• Compressor interno com gás refrigi acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.• Bica telescóp tamanhos.• Câmara vertical de filtragem e purificação.• Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostátic resistência com proteção uv.• Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/ hora.• Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).• Temperatura de trab instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação s8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.• Produto de certifica selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “aprovado”.• Gás refrigerante r600a ou r134a. Di conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 220v, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, c de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede cre garantia, substituindo as peças com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
53	GELADEIRA 300L (SASC E SESAPI) SENDO: 4 SASC E 16 SESAPI	473358 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “FROSTFREE” com capacidade mínima de 300 Largura máxima: 620 mm;• Capacidade total: mínima de 300 litros. Características: gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).• Refrigerador refrigeração “FROSTFREE”.• Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL • Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em etiquetagem (PBE), INMETRO• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), n painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.• Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistent resistente, removíveis e reguláveis.• Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.• Sistema de fechamento hermético antitranspirante.• Dobradiças metálicas.• Sapatas niveladoras.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.• Sistema de degelo “ Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220v• Cordão de alimentação (rabicho) certificac Garantia:• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. • O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gr durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
54	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L (SASC E SESAPI) SENDO: 5 SASC E 5 SESAPI	395320 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: bebedouro industrial 100l. Características:- Inox 100 litros;- Com 03 (três) torneiras; - Voltagem: 220 volts;- Dimensões aproximadas: 150 800 litros/dia- Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL - Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação (PBE), INMETRO. Detalhamento das especificações:- Termostato com regulagem de temperatura;- Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e red Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Reservatório de água em material resisten aço inox).- Serpentina interna em aço inox.- Isolamento em EPS · Gás refrigerante r600a ou r134a.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras a hidráulica.- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. · dreno para limpeza da cuba.- Sapatas niveladoras em arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 220v, conforme certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia:• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabri técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
55	GELÁGUA (SASC E SESAPI) SENDO: 20 SASC E 33 SESAPI	402920 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Bebedouro de água coluna, na cor branca, com suporte para garrafão de 20 litros, 220 v ou bivolt, desempenho de 3,5 litros/hora di controle gradual de temperatura entre 5°c e 15°c, sistema EASY open que faz a abertura automática do garrafão, duas temperaturas de água, gelada e natu energética por meio do selo PROCEL. Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetager ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede cred garantia, substituindo as peças com defeito.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
56	FRIGOBAR VERTICAL - 1 PORTA (SASC E SESAPI) SENDO: 26 SASC E 8 SESAPI	486187 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:DESCRIÇÃO: FRIGOBAR VERTICAL – 1 PORTA; CARACTERÍSTICAS: Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL - Ce energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO - Capacidade de aproximada de 117 a 127 litros;- Espaço especific bebidas em geral;- Controle de temperatura, com ajustes mínimo, médio e máximo de 0 a 10°c;- Gaveta para vegetais e frutas;- Com iluminação interna;- Pratel reforçado;- Dois ou mais nichos para armazenar condimentos, outras bebidas e alimentos;- Compartimento extra frio - temperatura de 0 a -5°c.- Dimensões aproxi a 88 cm, profundidade – 52 cm a 56 cm.- Cor: branca.- Voltagem: 220v - Potência aproximada: 80w **GARANTIA:** mínima de um ano a partir da data da entre fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
57	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS I (SESAPI)	619313 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Câmara refrigeradora vertical, aço INÓX, duas portas na cor branca, FROST FREE, 220v, a partir de 350 litro.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
58	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS II (SESAPI)	430298 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Câmara para conservação de vacinas com no mínimo as seguintes características: com capacidade de 420 litros, tipo vertical, construído em epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura mínima de 75 mm. Homogeneização de temperatura através de ventilador na abertura da porta. Porta de vidro triplo, com sistema ante embaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético. Sistema de condensado. Pannel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral. Com garantia de no mínimo 12 meses.

ORDEM	ITEM	CÓDIGO/CATMAT	
59	FREEZER HORIZONTAL (SESAPI)	627990 (SEMELHANTE)	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Freezer horizontal 500 a 600l: configuração horizontal; capacidade de 500 a 600l, aproximadamente; material construtivo com tratamento (110/ 220v). Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL. Certificação de nível de eficiência econômica de energia elétrica em classificação "a" pelo INMETRO. ITA

1.3 As especificações técnicas, quantitativos por órgão, estão descritas na tabela no **item 1.2 deste** Termo de Referência.

1.4 Os objetos desta contratação são enquadrados como bens de natureza comum, portanto, trata-se de produtos perfeitamente conhecidos e oferecidos no mercado e seus padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no Termo de Referência.

2. DOS ANTECEDENTES DO PROJETO

2.1. O cenário pós-pandemia pela COVID-19 levou ao agravamento e aprofundamento de diversos níveis de vulnerabilidades das famílias brasileiras consideradas em situação de pobreza extrema. No caso do Piauí, a despeito do incremento de novas políticas sociais governamentais, o Estado segue com um quadro significativo de famílias em situação diversificada de vulnerabilidade, impactando diretamente em aspectos fundamentais do seu Desenvolvimento Humano, como: saúde, assistência social e segurança alimentar, exigindo mais medidas de proteção desse segmento pelas políticas governamentais.

2.2 Para o enfrentamento deste cenário Lei nº 7.799, de 02 de junho de 2022 autorizou o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, para financiamento do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID19 no Piauí, ora designado "Piauí: Projeto Pilares de Desenvolvimento Humano – PDH" (ID178567).

2.3. As atividades do Projeto PDH incorporam tecnicamente quatro componentes, sendo o Componente 1. Fortalecimento dos sistemas e capacidades de vigilância em saúde, de responsabilidade da SESAPI; Componente 2. Fortalecimento do Sistema de Proteção Social e suas Capacidades sob responsabilidade da SASC; Componente 3. Apoio a uma maior segurança alimentar e acompanhamento nutricional de crianças. Trata-se de uma ação intersetorial (SASC e SESAPI), voltada para famílias em situação de insegurança alimentar e às crianças afetadas pela desnutrição e, Componente 4 – Gerenciamento do Projeto, para apoiar a gestão, monitoramento, fiscalização e divulgação dos resultados alcançados em cada etapa implementada envolvendo as áreas técnicas, ambientais, sociais, e fiduciárias, compromisso sob a responsabilidade da SEPLAN com apoio das Secretarias Implementadoras (SI): SESAPI e SASC.

2.4 Para a execução do PDH, o Acordo de Empréstimo e o MOP (pág. 32), no capítulo III. Acordos de Implementação - preveem, que será estabelecida ao longo do Projeto, uma Unidade de Coordenação do Projeto - UCP, na SEPLAN/PI, que será responsável por coordenar atividades relacionadas com o planejamento estratégico e a rotina do dia a dia do projeto, de modo a desenvolver atividades que possam impactar a execução e o atendimento das metas acordadas.

2.5 Notadamente nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses de implementação do PDH, há previsão de, dentre outras medidas, a realização de uma série de aquisições, incluindo: bens, contratações de serviços e consultorias e contratos de obras (ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde). É salutar que essas aquisições sejam pensadas estrategicamente para que os desembolsos financeiros maximizem os resultados pretendidos.

2.6 O BIRD possui regras próprias para licitações e contratações, diferente da legislação nacional. Por força do Acordo de Empréstimo assinado a execução das atividades financiadas com recursos advindos do contrato estão sujeitas ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 A Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC – e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI – enquanto Secretarias Implementadoras do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH) deverão, entre outras atividades, promover a reestruturação e o fortalecimento institucional, para isso o Plano de Aquisições do Projeto prevê a estruturação dos espaços físicos com equipamentos e mobiliários para melhor comportar os atuais servidores e as equipes a serem contratadas.

3.2 Para a execução das atividades a serem implementadas nos componentes 1 e 2 do Projeto, os Mobiliários e Equipamentos irão contribuir diretamente na SASC para a Modernização da estrutura física e do capital humano do SINE/SUTRIS, para a Unidade de Implementação - UIP da SASC, para as unidades do Sistema Nacional de Emprego- SINE e para a Escola do SUAS, e; na SESAPI para a Modernização das Unidades de Vigilância Sanitária, de Vigilância em Saúde e do Laboratório Central (Lacen) e, ainda, para a Unidade de Implementação do Projeto – UIP da SESAPI.

3.3 A SEPLAN enquanto unidade coordenadora do Projeto PDH, atende a demanda para aquisição de 47 (quarenta e sete) kits para equipar Organismos de Políticas para Mulheres - OPMs - em 47 municípios do Estado. A demanda foi submetida à não objeção do Banco Mundial e, posteriormente, incorporada para financiamento via Projeto PDH, através dos recursos destinados para gestão social e ambiental do programa.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1 O parcelamento da solução constitui regra geral, sendo a licitação preferencialmente realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que tal prática não comprometa a integralidade da solução ou resulte em perda de economia de escala. Essa abordagem tem como objetivo ampliar a participação de fornecedores, possibilitando ofertas individualizadas por itens ou unidades autônomas. O § 3º do art. 40 da Lei 14.133/2021 reforça que o parcelamento não deve ser adotado quando a economia de escala, a redução de custos na gestão de contratos ou a obtenção de maior vantagem na contratação justificarem a aquisição integral do item de um único fornecedor.

4.2 No caso específico da aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e câmaras de conservação, objetos deste Termo de Referência, a licitação será parcelada, considerando que os objetos são divisíveis e não apresentam interdependência lógico-funcional significativa, permitindo a contratação isolada sem prejuízo à integridade da solução e com o potencial de ampliar a competitividade e economicidade da contratação. Além disso, essa abordagem possibilita uma maior diversidade de fornecedores e uma alocação mais eficiente dos recursos públicos, promovendo a vantagem para a administração.

5. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação está enquadrada no desenvolvimento do Componente 1 Fortalecimento dos Sistemas e Capacidades de Vigilância em Saúde (Sesapi) e Componente 2 Fortalecimento dos Sistemas e Capacidades de Proteção Social (Sasc). Esses componentes contemplam os custos de administração, gerenciamento e supervisão da execução do Projeto incorrido pela UCP, como a contratação de consultorias e empresas prestadoras de serviços, compra de materiais e equipamentos, veículos e sistemas de informática (software e hardware) e pequenas obras de adequação de escritórios relacionados com a gestão do Projeto.

6. MÉTODO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1 O fornecedor será selecionado por meio do método de aquisição SOLICITAÇÃO DE OFERTA, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento.

6.2 A aquisição será do TIPO PREGÃO ELETRÔNICO POR ITEM, que culminará que a licitação está dividida em itens independentes, e cada item pode ser adjudicado a um fornecedor diferente com a seleção da proposta de menor preço global por Lote concorrido.

6.3. O valor proposto deverá incluir as despesas de deslocamento para conferência das medidas nos locais onde serão instalados de acordo com a solicitação, bem como o transporte, montagem e instalação.

6.4. Os acessórios (ferragens) utilizados na montagem deverão ser de qualidade, ter garantia de 01 ano e apresentando defeito, os mesmos deverão ser substituídos no local, sem custo adicional para substituição de peças e/ou deslocamento.

7. HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

7.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Convite da Contratação, devendo o licitante vencedor manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

8. ENTREGA DO OBJETO

8.1 Os bens deverão ser entregues na SESAPI e na SASC em **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas, órgão e quantitativos discriminado no item 1.2 deste Termo de Referência.

8.1.2. ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS:

ÓRGÃOS CONTRATANTES:	ENDEREÇOS DE ENTREGA:
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC	Rua 19 de novembro, nº 159, Centro-Norte, no Edifício Carlos Estevão, CEP 64000-470.
Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI	Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, CEP 64018-900.
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN	Av. Miguel Rosa, 3190, Centro/Sul, Teresina/PI, CEP 64.001-495.

8.2 O fornecimento do objeto será em remessa única, após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelas Contratantes, que constará a relação dos itens, quantidades e valores pactuados, considerando os prazos e local de entrega.

8.3 Para a realização da entrega dos objetos, a empresa deverá entrar em contato com o setor de logística e almoxarifado, no horário de 7:30h às 13:30h, de segunda a sexta feira.

8.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.5 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato e/ou Nota de Empenho.

8.6 Caberá ao Fiscal de Contrato/ Comissão de Fiscalização e/ou setor demandante e/ou à Gestão de Contratos auxiliarem a autoridade competente pelo deferimento da prorrogação.

8.7 O objeto deverá ser entregue em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus Anexos, bem como na proposta de preços apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.

8.8 A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos bens.

8.9 Os municípios beneficiados com os Kit's (armário, mesa e cadeira) a serem distribuídos pela SEPLAN para os OPMs serão responsáveis pelo recolhimento dos respectivos bens na sede da Secretaria, no prazo de até 20 (vinte) dias após devidamente notificadas.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as quantidades, características e especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. PAGAMENTOS

10.1 O pagamento será efetuado pela Administração em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a instrução realizada pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização, acompanhado dos seguintes documentos:

Requerimento de Pagamento

- Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;
- Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Fornecimento; e Cópia da Nota de Empenho;
- Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Prova de regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF);

- Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI; Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

10.2 As certidões extraídas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF substituirão os documentos relacionados nas letras f, g, h, i que se dará por consulta ON LINE, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2018 - SEGES/MPDG.

10.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e nas propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 754 – Operações de Créditos Externos.

12. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12.1 O artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 incluiu entre os objetivos da licitação a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, instituindo o conceito de Compras Públicas Sustentáveis (CPS), devendo as licitações para aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional conter critérios de sustentabilidade.

12.2 A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017.

12.3 Para além do disposto no item 11.2, deverão também ser consideradas as diretrizes e critérios estabelecidos nos instrumentos de gestão ambiental e social do Projeto - o Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) e o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, em especial a Norma Ambiental e Social 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, no que não couber na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010.

12.4 A CONTRATADA deverá assegurar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - Que os bens eletrônicos tenham certificação de eficiência energética por meio do Selo PROCEL e classificação “A” pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO;

IV - Quando não for possível cumprir o critério III do presente item, a contratada deverá apresentar uma justificativa indicando os motivos para apreciação e posterior aprovação por parte da contratante;

V – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

VI – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

VII – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, como critério para promover uso inteligente e maior economia da energia, água e outros recursos naturais, conforme estabelecido na Lei nº 12.187/2009 e Lei nº 10.295/2001;

IX – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

X – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VIII – Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, , devendo ser apresentada documentação técnica em nome do fabricante do produto contendo: (a) certificação de cadeia de custódia para produtos de madeira, comprovando que 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados na fabricação do produto são oriundos de madeira certificada de manejo florestal sustentável, seja de floresta plantada ou nativa; (b) Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – *Forest Stewardship Council* , ou similares, desde que emitidos por entidades ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente. A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado de forma que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.

12.5 A comprovação do disposto no item 11.4 poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, podendo ter sua validade confirmada.

12.6 Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

13. GARANTIA DOS BENS

13.1 O prazo de garantia para todos os bens especificados no item 1.2 deste Termo, que será de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo e atesto da nota fiscal, inclui eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição.

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

13.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

13.5. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar o bem equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos bens.

13.7. O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

13.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado.

15. POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO DO BIRD

15.1 O Banco tem como política exigir dos Mutuários (inclusive dos beneficiários de financiamento do Banco), licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, terceirizados, consultores terceirizados, prestadores de serviços ou fornecedores, agentes (declarados ou não) e qualquer um de seus funcionários, que se pautem pelo mais alto padrão ético e se abstenham de envolvimento em práticas de fraude e corrupção nos processos de aquisição, seleção e execução de contratos por ele financiados.

15.2 Para tanto:

a. Para os fins desta disposição, o Banco dá aos termos abaixo as seguintes definições:

i. “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, coisa de valor com a intenção de influenciar de forma indevida o modo de agir de terceiros;

ii. “prática fraudulenta” refere-se a qualquer ação ou omissão, inclusive declarações inverídicas, que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou busque induzir uma parte a erro com o objetivo de obter benefício financeiro ou de outra natureza ou de evitar uma obrigação;

iii. “prática colusiva” refere-se a uma combinação entre duas ou mais partes para alcançar um objetivo escuso, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

iv. “prática coercitiva” significa causar prejuízo ou dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou à sua propriedade, para influenciar as ações de uma parte;

v. “prática obstrutiva” significa:

(a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de obstruir investigação do Banco referente a supostas práticas de corrupção, fraude, coerção ou conluio; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou

(b) atos que tenham como objetivo impedir o Banco de exercer seu direito a inspeções ou auditorias, previsto no parágrafo 2.2 e abaixo.

b. O Banco rejeitará propostas de adjudicação se verificar que a empresa ou a pessoa física recomendada para adjudicação do contrato, qualquer um dos seus funcionários ou seus agentes, consultores terceirizados, fornecedores terceirizados, prestadores de serviços e/ou os funcionários destes, teve envolvimento, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução quando concorreu ao contrato em questão;

c. Além das tutelas judiciais previstas no correspondente Acordo Legal, o Banco poderá tomar outras medidas cabíveis, entre elas declarar a aquisição viciada, se concluir, em qualquer momento, que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário de uma parcela qualquer dos recursos do empréstimo tiveram envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado oportunamente as medidas cabíveis, a contento do Banco, para combater essas práticas quando ocorrerem, inclusive ao não notificar o Banco quando tomar conhecimento dessas práticas;

d. Será objeto de sanções pelo Banco qualquer empresa ou pessoa física, conforme as Diretrizes Anticorrupção do Banco e as políticas e procedimentos vigentes sobre aplicação de sanções estabelecidas no Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial, se ficar constatado, em qualquer momento, seu envolvimento em Fraude e Corrupção em processos de aquisição, na seleção e/ou na execução de um contrato financiado pelo Banco;

e. O Banco solicita que os documentos de solicitação de ofertas/propostas e os contratos financiados com empréstimo por ele concedido contenham cláusula por meio da qual os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, assim como seus prestadores e consultores terceirizados, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores se obrigam a autorizar[1] todas as contas e registros, além de outros documentos referentes ao processo de aquisição, seleção e execução do contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados;

f. Nas operações a serem financiadas pelo Banco usando métodos de aquisição oficiais do país, bem como nas PPPs, o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato do Banco exige que os licitantes (candidatos/proponentes) e consultores que apresentam ofertas/propostas se comprometam a aceitar a aplicação das Diretrizes Anticorrupção e a observá-las, durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, incluindo o direito do Banco de aplicar sanções, estabelecido no parágrafo 2.2 d., e de inspecionar e auditar, estabelecido no parágrafo 2.2 e. Os Mutuários consultarão e aplicarão as listas de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas de contratar com o Banco. Caso o Mutuário firme contrato com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis; e

g. Quando uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU) for selecionada pelo Mutuário para a aquisição de bens, obras, serviços técnicos e assistência técnica, conforme disposto nos parágrafos 6.47, 6.48, 7.27 e 7.28 deste Regulamento de Aquisições, no âmbito de contrato firmado entre o Mutuário e a agência da ONU, o Banco exigirá que as disposições do parágrafo 2 deste Anexo relativamente às sanções por Fraude ou Corrupção sejam aplicadas na sua totalidade a todos os fornecedores, consultores, fornecedores e consultores terceirizados, prestadores de serviços e seus funcionários, que firmaram contratos com a agência da ONU. Como exceção ao disposto acima, os parágrafos 2.2 d. e 2.2 e. não se aplicarão à agência da ONU nem aos seus funcionários, e o parágrafo 2.2 e. não se aplicará aos contratos entre a agência da ONU e seus fornecedores e prestadores de serviço. Nesses casos, a agência da ONU aplicará suas próprias normas e regras para investigar alegações de Fraude ou Corrupção, sem prejuízo das cláusulas e condições que o Banco e a agência da ONU possam acordar, inclusive a obrigação de informar periodicamente o Banco das decisões e medidas tomadas. O Banco se reserva o direito de exigir que o Mutuário invoque medidas como as de suspensão ou rescisão. As agências da ONU consultarão a lista de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas elaborada pelo Grupo Banco Mundial. Caso a agência da ONU firme contrato ou ordem de compra com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis.

15.3 Com a concordância expressa do Banco, o Mutuário poderá inserir nos documentos de solicitação de ofertas/propostas referentes a contratos financiados com seus recursos exigência de que o licitante ou consultor se comprometa a observar, durante o Processo de Aquisição, a legislação do país relativa a fraude e corrupção (inclusive suborno), conforme tenha sido identificada nos documentos de solicitação de ofertas/propostas. O Banco aceitará a inclusão dessa exigência a pedido do Mutuário, desde que as disposições aplicáveis lhe sejam satisfatórias.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 O presente contrato terá vigência determinada em conciliação com a data da entrega, observação e recebimento definitivo do objeto deste contrato consubstanciado na Decisão 997/2002 TCU – Plenário.

Célio de Sousa Pitanga

Coordenador do PDH Diretor de Operações Externas

DOEX/SUTEF/SEPLAN

Após análise, **APROVO** este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da SASC/SESAPI/PI.

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Estado do Planejamento SEPLAN/PI

[1] Neste contexto, as inspeções costumam ser de natureza investigativa (i.e., forense). Envolvem a realização de atividades exploratórias pelo Banco ou por pessoas por este indicadas para tratar questões específicas relacionadas às investigações/auditorias, tais como apuração da veracidade de alegações de fraude e corrupção, através dos mecanismos apropriados. Tais atividades incluem, entre outros: acessar e examinar os registros financeiros de uma empresa ou pessoa física, providenciando cópias do que for relevante; acessar e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (sejam em papel ou em formato eletrônico) considerados relevantes para a investigação/auditoria, providenciando cópias do que for relevante; entrevistar funcionários e outras pessoas relevantes; realizar inspeções físicas e visitas de campo; e providenciar a verificação de informação por terceiros.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DE SOUSA PITANGA - Matr.372312-7, Diretor**, em 31/10/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 05/11/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020946131** e o código CRC **96609EC1**.